



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 692, DE 19 DE MAIO DE 2022**

Institui Grupo de Trabalho (GT) para organização do evento de comemoração de 10 (dez) anos do *Campus Avançado* da UFJF em Governador Valadares.

O Diretor-Geral do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais estatutárias, Portaria SEI Nº 378, DE 26 DE MARÇO DE 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para organização do evento de comemoração de 10 (dez) anos do *Campus Avançado* da UFJF em Governador Valadares, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPE	CARREIRA	UNIDADE
RICARDO CUNHA GRÜNEWALD ZARANTONELI	1974240	TAE	DIRETORIA-GERAL/GV
DIENER MAICK PISKE	2900884	TAE	DIRETORIA-GERAL/GV
MEIRELE RODRIGUES GONCALVES	1157757	DOCENTE	ICV/GV
ANDERSON DE OLIVEIRA REIS	2253744	DOCENTE	ICSA/GV
HILTON MANOEL DIAS RIBEIRO	2025461	DOCENTE	ICSA/GV
FLÁVIA CARVALHO DOS SANTOS	2252587	TAE	DIRETORIA-GERAL/GV
LUCIA ENEDINA XAVIER GOMIDES	2138901	TAE	DIRETORIA-GERAL/GV
DEVANI TOMAZ DOMINGUES	1041818	TAE	DIRETORIA-GERAL/GV
JOICY DA FONSECA GUIMARÃES	1912856	TAE	DIRETORIA-GERAL/GV
LUCIANA PATRÍCIA RIBEIRO SARMENTO DE ANDRADE NUNES	2376118	TAE	DIRETORIA-GERAL/GV

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 dias para apresentação de um cronograma de atividades para a realização do evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI da UFJF.

ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI  
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 19/05/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0793112** e o código CRC **67636314**.